PODER JUDICIÁRIO
DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos Brasileiros"

TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA N.º 91/2026

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE PLACAS PARA SINALIZAÇÃO INTERNA E EXTERNA

1. INTRODUÇÃO

1.1. Toda a ação da Administração Pública é manejada com fundamento nos princípios da supremacia do interesse público e indisponibilidade do interesse público, os quais formam o regime jurídico-administrativo constante no ordenamento jurídico nacional. Além disso, de forma expressa, o constituinte elencou no art. 37 da Constituição Federal da República Federativa do Brasil, os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, de sorte que os agentes públicos possuem o dever de observar em todas as suas ações tais princípios como diretriz necessária tanto para a organização de ações administrativas quanto para os possíveis impactos decorrentes dessas ações.

1.2. A Constituição Federal trouxe como regra o dever de licitar para as contratações de empresas especializadas em obras, serviços, compras e alienações. Assim, sempre que a Administração Pública necessita adquirir produtos ou contratar serviços, deve percorrer as fases do Procedimento Licitatório, previsto na Lei 14.133/2021.

1.3. É por meio do procedimento administrativo de licitar, em submissão à regra constitucional, que a administração tem a possibilidade: a) assegurar a seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública; b) assegurar tratamento isonômico entre os licitantes, bem como a justa competição; c) evitar contratações com sobrepreço ou com preços manifestamente inexequíveis e superfaturamento na execução dos contratos; e d) incentivar a inovação e o desenvolvimento nacional sustentável.

2. OBJETO

2.1. O presente instrumento tem por objeto a formação de registro de preços para eventual contratação de empresa especializada no fornecimento de placas para sinalização interna e externa, para atender às necessidades do Poder Judiciário do Estado de Roraima.

2.2. A contratação em tela trata-se de serviço, o qual de acordo com o inciso XI, do art. 6º da Lei 14.133/2021 consiste em atividade ou conjunto de atividades destinadas a obter determinada utilidade, intelectual ou material, de interesse da Administração. Além disso, esses serviços são caracterizados como serviço comum, aqueles cujos padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos pelo edital, por meio de especificações usuais de mercado (inciso XIII, art. 6º). E no âmbito do Poder Judiciário do Estado de Roraima, são enquadrados como serviços contínuos serviços contratados pela Administração Pública para a manutenção

da atividade administrativa, decorrentes de necessidades permanentes ou prolongadas (inciso XV, art. 6º).

3. FINALIDADE/JUSTIFICATIVA

3.1. A adequada sinalização é imprescindível ao funcionamento de qualquer instituição, em especial, às que têm em seu escopo o atendimento ao público. Esta contratação visa atender às necessidades de manutenção e atualização da sinalização dos ambientes, que dispõe de caráter dinâmico, visto que o espaço físico constantemente se adequa a novas formas de arranjo e otimização das atividades. Esta contratação, também, objetiva dispor de soluções para a adequação da acessibilidade arquitetônica, principalmente no que se refere à comunicação em dois sentidos, nas comarcas deste Tribunal. Além disso, a contratação também irá prever soluções que visem à reutilização de materiais já adquiridos.

3.2. O objetivo desta contratação é melhorar a eficiência e a acessibilidade na sinalização dos ambientes do Tribunal, como parte de uma solução completa de comunicação visual. Isso será feito por meio do fornecimento de diversos itens, como placas e displays para identificar setores, placas para demarcar vagas de estacionamento reservadas, entre outros.

3.3. A expectativa é que o resultado dessa contratação garanta qualidade e agilidade na execução dos serviços, proporcionando espaços bem sinalizados. Esse tipo de recurso é prático e contribui para o bom funcionamento do fluxo de pessoas, além de orientar adequadamente visitantes e servidores. Dessa forma, reflete a organização e a eficiência do Tribunal de Justiça do Estado de Roraima.

3.4. Resultados a serem alcançados.

3.4.1. Manter as edificações do Tribunal de Justiça de Roraima bem sinalizadas traz eficiência na prestação de serviços, independência e conforto para os usuários, evita sobrecarga do corpo funcional orientativo e erros logísticos, reduz tempos de resposta e reafirma seu compromisso com a inclusão, acessibilidade e sustentabilidade.

3.5. Justificativa para o parcelamento ou não do objeto.

3.5.1. Ao examinar a descrição do que será contratado, percebe-se que a necessidade do Tribunal de Justiça de Roraima é uma solução para a sinalização interna e externa do local. Essa sinalização faz parte de projetos de comunicação visual, que precisam seguir padrões específicos de harmonia e acabamento.

3.5.2. Quando analisados separadamente, os itens necessários não apresentam quantitativos suficientemente elevados para justificar o parcelamento, o que poderia reduzir os benefícios econômicos da economia de escala.

3.5.3. Por isso, após uma análise técnica dos serviços envolvidos, concluiu-se que a contratação deve ser feita com um único fornecedor. Esse fornecedor será responsável por garantir que todos os padrões de qualidade, acabamento e características desejadas sejam mantidos de forma consistente em todo o projeto.

4. ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO

4.1. Os materiais a serem fornecidos, bem como suas especificações e quantidades, encontram-se detalhados abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade

1	**FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM TAMANHOS DIVERSOS NOS MATERIAIS PADRÃO DO TJRR**		
1.1	**Fornecimento de placa para ambientes internos com menos de 0,50m²:** em policloreto de Vinila (PVC) na cor branco, com 3mm; com aplicação de adesivo de fundo branco e opaco na face frontal com informações impressas em cor; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso;	m²	40,00
1.2	**Fornecimento de placa para ambientes internos com mais de 0,50 m²:** em policloreto de Vinila (PVC) na cor branco, com 10mm de espessura; com aplicação de adesivo de fundo branco e opaco na face frontal com informações impressas em cor; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	40,00
1.3	**Fornecimento de placa em acrílico para ambientes internos**: incolor e transparente, com 5mm de espessura; com aplicação de adesivo de fundo branco, opaco e com impressão em cor no verso (com a informação voltada ao acrílico); e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	40,00
1.4	**Fornecimento de placa em aço escovado para ambientes internos**: em cor natural e acabamento escovado, com 0,79mm de espessura; com aplicação de adesivo transparente e com impressão em cor na face frontal; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	40,00
1.5	**Fornecimento de placa em lona branca impressa com estrutura:** com proteção em verniz automotivo, requadrada com estrutura em metalon 30x20, com fechamento frontal e acabamento com perfil de alumínio nas bordas.	m²	20,00
1.6	**Fornecimento de placa em lona branca impressa:** com proteção em verniz automotivo com estrutura ilhós nas bordas.	m²	20,00
1.7	**Fornecimento de placa em Aluminum Composite Material (ACM) para ambientes externos**: na cor branco, com 3mm de espessura; com aplicação de adesivo branco, opaco, impresso em cor e resistente a intempéries na face frontal; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	20,00
2	**APLICAÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS EM MATERIAIS REAPROVEITADOS EM TAMANHOS DIVERSOS**		
2.1	**Aplicação de adesivo de fundo branco e opaco com informações impressas em cor para ambientes internos**, inclusive com preparação do material fornecido.	m²	40,00
2.2	**Aplicação de adesivo de fundo transparente com informações impressas em cor para ambientes internos**, inclusive com preparação do material fornecido.	m²	40,00

2.3	**Aplicação de adesivo, resistente a intempéries, de fundo branco e opaco com informações impressas em cor para ambientes externos**, inclusive com preparação do material fornecido.	m²	40,00
3	**FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL**		
3.1	**Fornecimento de placa tátil com informação textual**: em acrílico branco e opaco, com espessura de 5mm, com texto em alto relevo e Braille, conforme ABNT NBR 9050; com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	20,00
3.2	**Fornecimento de placa tátil com pictograma e informação textual**: em acrílico branco e opaco, com espessura de 5mm, com pictograma em alto relevo, texto em alto relevo e Braille, conforme ABNT NBR 9050; com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	20,00
3.3	**Placa curva para corrimão**: em alumínio, com texto em alto relevo e Braille, conforme ABNT NBR 9050; com dimensões de 30x100mm; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	und	100,00
3.4	**Mapa-tátil**: em acrílico branco sobre base metálica com 90x60cm (largura x profundidade); com pictogramas, textos em relevo e Braille; conforme ABNT NBR 9050; apoiado sobre tronco metálico e chapa metálica parafusada.	und	25,00
4	**ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO**		
4.1	**Display**: em acrílico transparente 3mm, dimensões conforme anexo, com fita dupla face de alta performance;	und	50,00
4.2	**Haste em tubo de aço galvanizado com 1,50m de altura e 1,5" de diâmetro**: com 02 aletas antigiro e fixação com 4 parafusos ¼" com fenda.	und	50,00
4.3	**Haste em tubo galvanizado 2,5" de diâmetro e altura de 3,50m:** 02 aletas antigiro e fixação com 4 parafusos ¼" com fenda.	und	50,00

4.2. FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM TAMANHOS DIVERSOS NOS MATERIAIS PADRÃO DO TJRR:

4.2.1. Fornecimento de placa para ambientes internos com menos de 0,50m²: em policloreto de Vinila (PVC) na cor branco, com 3mm; com aplicação de adesivo de fundo branco e opaco na face frontal com informações impressas em cor; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.

4.2.2. Fornecimento de placa para ambientes internos com mais de 0,50 m²: em policloreto de Vinila (PVC) na cor branco, com 10mm de espessura; com aplicação de adesivo de fundo branco e opaco na face frontal com informações impressas em cor; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.

4.2.3. Fornecimento de placa em acrílico para ambientes internos: incolor e transparente, com 5mm de espessura; com aplicação de adesivo de fundo branco, opaco e com impressão em cor

no verso (com a informação voltada ao acrílico); e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.

4.2.4. Fornecimento de placa em aço escovado para ambientes internos: em cor natural e acabamento escovado, com 0,79mm de espessura; com aplicação de adesivo transparente e com impressão em cor na face frontal; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.

4.2.5. Placa em lona branca impressa: com proteção em verniz automotivo, com ilhós, com fechamento frontal e acabamento com perfil de alumínio nas bordas.

4.2.6. Fornecimento de placa em lona branca impressa com estrutura: com proteção em verniz automotivo, requadrada com estrutura em metalon 30x20, com fechamento frontal e acabamento com perfil de alumínio nas bordas.

4.2.7. Fornecimento de Aluminum Composite Material (ACM) para ambientes externos: na cor branco, com 3mm de espessura; com aplicação de adesivo branco, opaco, impresso em cor e resistente a intempéries na face frontal; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.

4.3. APLICAÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS EM MATERIAIS REAPROVEITADOS EM TAMANHOS DIVERSOS:

4.3.1. Aplicação de adesivo de fundo branco e opaco com informações impressas em cor para ambientes internos, inclusive com preparação do material fornecido.

4.3.2. Aplicação de adesivo de fundo transparente com informações impressas em cor para ambientes internos, inclusive com preparação do material fornecido.

4.3.3. Aplicação de adesivo, resistente a intempéries, de fundo branco e opaco com informações impressas em cor para ambientes externos, inclusive com preparação do material fornecido.

4.4. FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL:

4.4.1. Fornecimento de placa tátil com informação textual: em acrílico branco e opaco, com espessura de 5mm, com texto em alto relevo e Braille, conforme ABNT NBR 9050; com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.

4.4.2. Fornecimento de placa tátil com pictograma e informação textual: em acrílico branco e opaco, com espessura de 5mm, com pictograma em alto relevo, texto em alto relevo e Braille, conforme ABNT NBR 9050; com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.

4.4.3. Placa curva para corrimão: em alumínio, com texto em alto relevo e Braille, conforme ABNT NBR 9050; com dimensões de 30x100mm; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.

4.4.4. Mapa-tátil: em acrílico branco sobre base metálica com 90x60cm (largura x profundidade); com pictogramas, textos em relevo e Braille; conforme ABNT NBR 9050; apoiado sobre tronco metálico e chapa metálica parafusada.

4.5. ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO:

4.5.1. Display: em acrílico transparente 3mm, dimensões conforme anexo, com fita dupla face de alta performance.

4.5.2. Haste em tubo de aço galvanizado com 1,50m de altura e 1,5” de diâmetro: com 02 aletas antigiro e fixação com 4 parafusos ¼“ com fenda.

4.5.3. Haste em tubo galvanizado 2,5” de diâmetro e altura de 3,50m: 02 aletas antigiro e fixação com 4 parafusos ¼“ com fenda.

4.6. O fornecedor deverá apresentar garantia integral dos itens pelo prazo mínimo de 12 meses, contados a partir do recebimento definitivo dos itens, período este em que eventuais defeitos de fabricação devem ser reparados sem ônus para esta Corte, mediante visita técnica gratuita e

reposição de peças e componentes necessários.

4.6.1. Durante o prazo de vigência da garantia poderão ser efetuadas quantas manutenções/trocas se fizerem necessárias.

4.6.2. O FORNECEDOR deverá substituir os itens defeituosos por outro igual, às suas expensas, temporariamente, no caso do reparo não ocorrer em até 05 (cinco) dias úteis e definitivamente no caso de ultrapassar 30 (trinta) dias corridos, exigindo-se neste último que o item seja novo, de mesmo modelo ou superior, todos os prazos contados do recebimento da notificação.

4.6.3. Havendo necessidade, durante o período da garantia, a empresa fica obrigada a prestar manutenção nos itens.

4.6.4. Relativamente ao disposto nos subitens acima, aplica-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei n.º 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor.

4.6.5. Serão rejeitados todos os materiais/serviços que não atendam aos requisitos constantes nas especificações.

4.7. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações que deles poderão advir, cabendo, contudo, na hipótese de opção por outro meio de contratação, assegurar ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

4.8. Os itens deverão observar, no que couber, a norma ABNT NBR 9050:2015 - Acessibilidade em Edificações, Mobiliários e Espaços Urbanos.

4.9. Critérios de Sustentabilidade:

4.9.1. Além dos critérios de sustentabilidade inerentes ao objeto em tela, tendo em vista que o Tribunal possui atuação institucional de promover política de responsabilidade social e ambiental, a CONTRATADA deverá observar o **Guia Nacional de contratações Sustentáveis**, além **da Resolução n. 400/2021/CN**J, que dispõe sobre a política de sustentabilidade no âmbito do Poder Judiciário, atendendo, ainda, ao que for aplicável, aos seguintes requisitos:

a. preferência por materiais que apresentem menor impacto sobre recursos naturais como flora, fauna, ar, solo e água; maior eficiência na utilização de recursos naturais como água e energia;
b. priorizar a comunicação feita por e-mail, evitando envio de documentos impressos;
c. utilização, preferencialmente, por embalagens recicladas ou recicláveis;
d. preferência para materiais, tecnologias e matérias-primas de origem local;
e. proporcionar maior geração de empregos, preferencialmente com mão de obra local; e
f. fornecer produtos cuja fabricante nacional ou importadora esteja regularmente inscrita no Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras ou Utilizadoras de Recursos Ambientais (art. 17, inciso II, da Lei n. 6.938/1981), na qual a atividade de fabricação ou industrialização está enquadrada no Anexo I da Instrução Normativa n. 13/2021 - Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – IBAMA.

5. PRAZOS

5.1. O prazo de vigência do contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado por sucessivos períodos até a vigência máxima decenal, nos termos dos arts. 106 e 107 da Lei nº 14.133/2021.

5.2. O instrumento contratual será assinado no prazo de até 02 (dois) dias úteis, nos termos do

art. 90 da Lei n.º 14.133/2021.

5.3. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogado por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

5.3.1. Os quantitativos dos itens registrados na Ata de Registro de Preços na prorrogação poderão ser renovados.

5.4. O fornecedor disporá do prazo de 15 (quinze) dias corridos para a confecção e entrega dos itens, contados a partir da data de recebimento da Ordem de Fornecimento, juntamente com a Nota de Empenho.

6. ORÇAMENTO ESTIMADO

6.1. Com base nas informações constantes do procedimento administrativo SEI n.º 0017724-52.2026.8.23.8000, pode-se inferir que o valor estimado da contratação é de **R$ 465.217,60 (quatrocentos e sessenta e cinco mil duzentos e dezessete reais e sessenta centavos),** conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
-	**FORNECIMENTO DE PLACA DE SINALIZAÇÃO COM TAMANHOS DIVERSOS NOS MATERIAIS PADRÃO DO TJRR**				
1	**Fornecimento de placa para ambientes internos com menos de 0,50m²:** em policloreto de Vinila (PVC) na cor branco, com 3mm; com aplicação de adesivo de fundo branco e opaco na face frontal com informações impressas em cor; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso;	m²	40,00	752,21	30.088,40
2	**Fornecimento de placa para ambientes internos com mais de 0,50 m²:** em policloreto de Vinila (PVC) na cor branco, com 10mm de espessura; com aplicação de adesivo de fundo branco e opaco na face frontal com informações impressas em cor; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	40,00	839,09	33.563,60

3	**Fornecimento de placa em acrílico para ambientes internos**: incolor e transparente, com 5mm de espessura; com aplicação de adesivo de fundo branco, opaco e com impressão em cor no verso (com a informação voltada ao acrílico); e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	40,00	1.017,00	40.680,00
4	**Fornecimento de placa em aço escovado para ambientes internos**: em cor natural e acabamento escovado, com 0,79mm de espessura; com aplicação de adesivo transparente e com impressão em cor na face frontal; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	40,00	1.472,22	58.888,80
5	**Fornecimento de placa em lona branca impressa com estrutura:** com proteção em verniz automotivo, requadrada com estrutura em metalon 30x20, com fechamento frontal e acabamento com perfil de alumínio nas bordas.	m²	20,00	217,50	4.350,00
6	**Fornecimento de placa em lona branca impressa:** com proteção em verniz automotivo com estrutura ilhós nas bordas.	m²	20,00	115,00	2.300,00
7	**Fornecimento de placa em Aluminum Composite Material (ACM) para ambientes externos**: na cor branco, com 3mm de espessura; com aplicação de adesivo branco, opaco, impresso em cor e resistente a intempéries na face frontal; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	20,00	397,00	7.940,00
-	**APLICAÇÃO DE ADESIVOS IMPRESSOS EM MATERIAIS REAPROVEITADOS EM TAMANHOS DIVERSOS**				

8	**Aplicação de adesivo de fundo branco e opaco com informações impressas em cor para ambientes internos**, inclusive com preparação do material fornecido.	m²	40,00	135,14	5.405,60
9	**Aplicação de adesivo de fundo transparente com informações impressas em cor para ambientes internos**, inclusive com preparação do material fornecido.	m²	40,00	125,00	5.000,00
10	**Aplicação de adesivo, resistente a intempéries, de fundo branco e opaco com informações impressas em cor para ambientes externos**, inclusive com preparação do material fornecido.	m²	40,00	83,33	3.333,20
-	**FORNECIMENTO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO VISUAL E TÁTIL**				
11	**Fornecimento de placa tátil com informação textual**: em acrílico branco e opaco, com espessura de 5mm, com texto em alto relevo e Braille, conforme ABNT NBR 9050; com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	20,00	5.027,03	100.540,60
12	**Fornecimento de placa tátil com pictograma e informação textual**: em acrílico branco e opaco, com espessura de 5mm, com pictograma em alto relevo, texto em alto relevo e Braille, conforme ABNT NBR 9050; com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	m²	20,00	2.685,02	53.700,00
13	**Placa curva para corrimão**: em alumínio, com texto em alto relevo e Braille, conforme ABNT NBR 9050; com dimensões de 30x100mm; e com fita adesiva dupla face de alta performance no verso.	und	100,00	62,70	6.270,00

14	**Mapa-tátil**: em acrílico branco sobre base metálica com 90x60cm (largura x profundidade); com pictogramas, textos em relevo e Braille; conforme ABNT NBR 9050; apoiado sobre tronco metálico e chapa metálica parafusada.	und	25,00	1.900,00	47.500,00
-	**ACESSÓRIOS DE INSTALAÇÃO**				
15	**Display**: em acrílico transparente 3mm, dimensões conforme anexo, com fita dupla face de alta performance;	und	50,00	1.000,00	50.000,00
16	**Haste em tubo de aço galvanizado com 1,50m de altura e 1,5" de diâmetro**: com 02 aletas antigiro e fixação com 4 parafusos ¼" com fenda.	und	50,00	131,14	6.557,00
17	**Haste em tubo galvanizado 2,5" de diâmetro e altura de 3,50m:** 02 aletas antigiro e fixação com 4 parafusos ¼" com fenda.	und	50,00	182,00	9.100,00
VALOR TOTAL (R$)					**465.217,60**

6.2. O preço deverá abranger todos os impostos, taxas e demais encargos, assim como quaisquer atividades ou insumos necessários à execução do objeto, mesmo quando não expressamente indicados, não cabendo, posteriormente, quaisquer acréscimos previsíveis.

6.3. Por se tratar de estimativas, as quantidades e valores acima não constituem, em hipótese alguma, compromissos futuros para o TJRR, razão pela qual não poderão ser exigidos nem considerados como quantidades e valores para pagamento mínimo, podendo sofrer alterações de acordo com as necessidades do TJRR, sem que isso justifique qualquer indenização à Contratada.

7. OBRIGAÇÕES

7.1. São obrigações da CONTRATADA:

a. receber as notas de empenho e tomar providências imediatas com vistas à sua execução;

b. respeitar rigorosamente as especificações contidas no Item 4 deste instrumento;

c. fornecer os itens embalados em material que impeça a sua danificação quando do transporte;

d. reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções;

e. fornecer e fiscalizar a utilização de equipamentos de proteção individual (EPI), quando necessários, sendo de sua inteira responsabilidade a ocorrência de qualquer acidente de

trabalho;

f. manter, durante o fornecimento, as condições de habilitação exigidas na licitação, devendo comunicar ao CONTRATANTE a superveniência de fato impeditivo da manutenção dessas condições;

g. observar os ditames da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

h. realizar o recolhimento do material em desuso, no prédio em que a SUBINF/SIL estiver instalada, para fins de reaproveitamento, mediante a simples troca do adesivo, sem ônus adicional para a CONTRATANTE;

i. cumprir obrigatoriamente os prazos e demais condições estabelecidas neste instrumento e no edital; e

j. responder pelos danos causados diretamente ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo no fornecimento dos bens.

7.2. São expressamente vedadas à CONTRATADA:

a. a veiculação de publicidade acerca da contratação, salvo se houver prévia autorização do CONTRATANTE;

b. subcontratação do objeto; e

c. nos termos do art. 2º, inciso VI, da Resolução CNJ nº 07, de 18 de outubro de 2005, atualizada pela Resolução CNJ nº 229, de 22 de junho de 2016, é vedada a contratação, independentemente da modalidade de licitação, de pessoa jurídica que tenha em seu quadro societário cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade até o terceiro grau, inclusive, dos magistrados ocupantes de cargos de direção ou no exercício de funções administrativas, assim como de servidores ocupantes de cargos de direção, chefia e assessoramento vinculados direta ou indiretamente às unidades situadas na linha hierárquica da área encarregada da licitação.

7.3. Durante a execução do objeto, o CONTRATANTE deverá proceder conforme os casos abaixo:

a. prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pela CONTRATADA;

b. efetuar o pagamento devido pela execução dos serviços, desde que cumpridas todas as formalidades e exigências estabelecidas neste instrumento;

c. comunicar oficialmente à CONTRATADA quaisquer falhas verificadas na execução do objeto;

d. nomear um ou mais servidores para fazer a fiscalização e o acompanhamento da execução dos serviços. Tal fiscalização não exclui nem reduz as responsabilidades da CONTRATADA em relação ao acordado; e

e. rejeitar formalmente e por escrito, no todo ou em parte, serviço executado em desacordo com a especificação constante deste instrumento. Para que esta rejeição seja considerada válida, bastará a comprovação de envio de notificação escrita ao preposto da CONTRATADA.

7.4. Comunicação entre CONTRATANTE e CONTRATADA**:**

7.4.1. Após a homologação da disputa, a CONTRATADA deverá providenciar, no prazo de 03 (três) dias úteis, solicitação de credenciamento de usuário externo, no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, instituído pela Resolução TJRR nº 029/2016 e regulamentado pela Portaria TJRR nº 1650/2016.

7.4.1.1. A solicitação de credenciamento deverá ser realizada pelo sítio www.tjrr.jus.br.

7.4.1.2. A não solicitação de credenciamento dentro do prazo estabelecido poderá ocasionar na aplicação das Sanções Administrativas previstas no instrumento contratual.

7.4.1.3. A CONTRATADA deverá manter atualizado o seu cadastro no Sistema Eletrônico de Informações – SEI.

7.4.2. O endereço de e-mail do representante legal da CONTRATADA para fins de recebimento de notificação e demais comunicações inerentes à execução do objeto deverá ser informado na proposta, devendo ser o mesmo a ser cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações – SEI, como previsto no subitem 7.4.1.

7.4.3. Durante a execução do objeto, qualquer comunicação, tais como cartas, ofícios, notificações, entre outros, será realizada prioritariamente via Sistema Eletrônico de Informações – SEI, sendo que a CONTRATADA disporá do prazo de até 05 (cinco) dias corridos para leitura e assinatura da notificação, a partir da liberação do link de assinatura eletrônica.

7.4.4. Exaurido o prazo previsto no subitem anterior, a CONTRATADA considerar-se-á devidamente notificada, iniciando, assim, eventuais prazos dos atos subsequentes, como, por exemplo, no caso de intimações para apresentar defesa prévia.

7.4.5. A adoção de comunicações digitais é o resultado da implantação do Sistema Eletrônico de Informações – SEI. Assim, os processos administrativos que tramitam sob a tutela deste sistema computacional dispensam a utilização do meio físico papel.

7.4.6. A CONTRATADA deverá manter Preposto, aceito pelo CONTRATANTE, durante o período de execução do objeto, para representá-lo administrativamente sempre que for necessário, o qual deverá ser indicado mediante declaração onde deverá constar o nome completo, nº do CPF e do documento de identidade, além dos dados relacionados à sua qualificação profissional, bem como número telefônico para contato e endereço de e-mail.

7.4.6.1. O preposto deverá estar apto a esclarecer as questões relacionadas as faturas e outras questões referentes ao objeto.

8. FISCALIZAÇÃO E GESTÃO CONTRATUAL

Rotinas de Fiscalização Contratual

8.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, conforme as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

8.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

8.4. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

8.5. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

8.6. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou

incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

8.7. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

8.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

8.9. O Tribunal de Justiça de Roraima poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

8.10. Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.

8.11. Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

Dos Critérios de Aferição e Medição para Faturamento

8.12. Concluída a execução do objeto, a fiscalização do contrato terá a oportunidade de aferir a aderência do serviço prestado ante ao que foi especificado neste Termo de Referência e comprometido mediante proposta.

8.13. Feita a aferição do serviço, a fiscalização poderá receber provisoriamente o objeto.

Do Recebimento

8.14. O objeto será recebido provisoriamente, no prazo de 03 (três) dias corridos, a contar da comunicação pela CONTRATADA de adimplemento da obrigação contratual.

8.15. O objeto será recebido definitivamente no prazo de até 03 (três) dias úteis, contados da data da emissão do recebimento provisório, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, momento em que a contratada poderá emitir a fatura, acompanhada da certidão SICAF, ou das certidões que substitua o SICAF.

8.16. O CONTRATANTE poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas, ressarcimentos ou indenizações devidas pelo Fornecedor.

8.17. Quando da ocorrência de eventuais atrasos de pagamento provocados exclusivamente pela Administração, o valor devido deverá ser acrescido de atualização financeira, e sua apuração se fará desde a data de seu vencimento até a data do efetivo pagamento, em que os juros de mora serão calculados à taxa de 6% (seis por cento) ao ano, mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = \frac{(TX/100)}{365}$$

$$EM = I \times N \times VP$$

I = Índice de atualização financeira
TX = Percentual da taxa de juros de mora anual
EM = Encargos Moratórios devidos
N = Número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento
VP = Valor da Prestação em atraso

8.18. Na hipótese de pagamento de juros de mora e demais encargos por atraso, os autos devem ser instruídos com as justificativas e motivos, e ser submetidos à apreciação da Secretaria-Geral desta Corte, que adotará as providências para verificar se é ou não caso de apuração de responsabilidade, identificação dos envolvidos e imputação de ônus a quem deu causa.

9. DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1. A definição do licitante vencedor será feita pelo critério do menor preço global.

9.2. A Secretaria-Geral decidirá os casos omissos.

ANEXO I - MODELO DE ORDEM DE FORNECIMENTO

EMPENHO: _____
PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO: _____
EMPRESA: _____

ORDEM DE FORNECIMENTO Nº _____/_____

Nos termos do Empenho _____ supracitado, solicitamos o fornecimento de _____, conforme orientações seguintes:

ITENS SOLICITADOS

Item	Descrição	Und.	Quant.	Local de Entrega
01		Und.		
02		Und.		
03		Und.		
...		...		

Recebido Empresa	Recebido Provisório Fiscal	Recebido Definitivo Fiscal
Data: Nome:	Data: Nome:	Data: Nome:

Boa Vista, _____ de _____ de 20____.

_____
Fiscal da Contratação
Matrícula

Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SANT'ANA BEZERRA**, **Subsecretário(a)**, em 06/11/2026, às 10:26, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **ELANO LOUREIRO SANTOS**, **Integrante Administrativo**, em 06/11/2026, às 10:39, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.

Documento assinado eletronicamente por **Breno Matheus de Santana Veloso**, **Assessor(a) Técnico(a) I**, em 06/11/2026, às 11:08, conforme art. 1º, III, *b*, da Lei Federal 11.419, de 19 dezembro de 2006. Portaria TJRR/PR n. 1650, de 30 de junho de 2016.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjrr.jus.br/autenticidade informando o código verificador **2982664** e o código CRC **CD02D474**.